CADERNO DE INOVAÇÃO



INCENTIVOS À INOVAÇÃO VIGENTES NO BRASIL

CADERNO 17 | AGOSTO DE 2014

FGV EAESP
FÓRUM DE INOVAÇÃO
15 anos

EXPEDIENTE

Realização:
Fórum de Inovação da FGV-EAESP:
Marcos Vasconcellos (coordenador geral)
Luiz Carlos Di Serio (coordenador adjunto)

Gestão Executiva:
Luciana Gaia (coordenadora executiva)
Flávia Canella (staff, layout e diagramação)
Gisele Gaia (staff)
Andréia Leão Mualem (staff)
Andréa Barbuy (staff)

Editora Responsável:
Maria Cristina Gonçalves (Mtb: 25.946)

ÍNDICE

Principais Incentivos à Inovação Vigentes no Brasil 3

Outros incentivos importantes 4

Visão do MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 5

Procura Pela Lei Do Bem Cresce Desde Sua Entrada Em Vigor – Mas há muito a ampliar! 9

Perspectiva da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos 11

Visão da ANPEI sobre Fomentos de Inovação 20

Mensagem Final 24

Balanço do Evento – por André Palma 24

EDITORIAL

Eis aqui mais um Caderno de Inovação!

Completamente reformulado, inovações à vista e bem-vindas!

Os Cadernos de Inovação nasceram para registrar os Encontros do Fórum e divulgar, ao maior número de pessoas, informações valiosas e temas ligados à Inovação.

É a memória, de forma jornalística (acessível, direta) de eventos, que ao serem registrados, permitem conhecimento em movimento. De que forma? Muitas pessoas, ao acessarem esse material, sejam em empresas, nas suas casas, indústrias, escolas ou em qualquer organização têm suas próprias percepções, novos insights, condições para inovar. É conhecimento que gera inovação.

Devido a essa relevância, os cadernos tornaram-se materiais oficiais de toda a Fundação Getulio Vargas , o que muito nos honra e prova que estamos no caminho certo.

A nova e moderna programação visual vem coroar essa fase!

Você pode conferir nossos materiais nos seguintes endereços:

http://pt.slideshare.net/fgv-oficial - procure por Fórum de Inovação

http://inovforum.fgv.br/caderno/

Quanto ao tema desse Caderno “Principais Incentivos à Inovação Vigentes no Brasil” destaco o debate, no mesmo ambiente, por três principais atores: governo, empresa e academia, que nos brindaram com uma ampla visão sobre o tema.

Boa leitura e até breve!

Marcos Augusto de Vasconcellos

PRINCIPAIS INCENTIVOS À INOVAÇÃO VIGENTES NO BRASIL

O encontro do dia 14 de agosto, promovido pelo Fórum, na FGV Berrini teve por objetivo debater os principais fomentos voltados a Inovação. Contou com participantes do governo, empresas e academia. Antes de mais nada, vamos destacar aqui de quais as fontes de Fomentos citadas, para que as ricas apresentações dos palestrantes façam ainda mais sentido:



LEI DO BEM

A Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, em seu Capítulo III, artigos 17 a 26, e regulamentada pelo Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, que consolidou os incentivos fiscais que as pessoas jurídicas podem usufruir de forma automática desde que realizem pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Esse Capítulo foi editado por determinação da Lei n.º 10.973/2004 – Lei da Inovação, fortalecendo o novo marco legal para apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas brasileiras.

Incentivo Adicional

A empresa poderá optar entre os incentivos originais da Lei do Bem e os do art. 19-A, introduzidos pela Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.260, de 20 de novembro de 2007. Esta Lei trata de financiamento pelas empresas de projetos de pesquisa de Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs (conforme definidas na Lei nº 10.973/2004), previamente aprovados por Comitê permanente (MEC, MCT e MDIC). Os projetos de pesquisa das ICTs devem ser apresentados ao MEC para aprovação.

Lei de Inovação (lei nº 10.973/04)

Define mecanismos de incentivo à CT&I, entre os quais a subvenção a empresas inovadoras, o estabelecimento de dispositivos legais para a incubação de empresas no espaço público e a criação de regras para a participação do pesquisador público nos processos de inovação tecnológica desenvolvidos nas empresas. A lei permite ainda o compartilhamento de infra-estrutura, equipamentos e recursos humanos, públicos e privados, para o desenvolvimento tecnológico e a geração de produtos e processos inovadores. Cria, também, os NITs, responsáveis pela política de inovação nas ICTs.

OUTROS INCENTIVOS IMPORTANTES



FINEP 30 Dias Inovação

O Finep 30 dias utiliza metodologia inovadora para avaliação de planos estratégicos de inovação, reduzindo prazos e aumentando qualidade e transparência das análises. Com esta metodologia, a Finep reduz para até 30 dias o tempo de análise de mérito e enquadramento das propostas de financiamento na política operacional. A iniciativa engloba um sistema único no Brasil, que aplica um conjunto de mais de 80 indicadores de ciência, tecnologia e inovação para classificar os planos estratégicos de inovação das empresas, oferecendo maior celeridade e segurança ao processo.

Finep 30 dias - Pesquisa



O Finep 30 Dias Pesquisa é uma metodologia inovadora que reduz prazos e aumenta a transparência e a qualidade da análise de projetos. Com ele, a Finep dá mais autonomia aos clientes e automatiza as tarefas mecânicas, dando maior celeridade à execução dos projetos. A iniciativa engloba um sistema único no Brasil, que utiliza um conjunto de indicadores para classificar os projetos, dando mais garantia, celeridade e segurança às análises e permitindo que sejam acompanhados os resultados e impactos da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Lei de patentes (lei nº 9.279/96)



Regula as obrigações e os direitos ligados à propriedade industrial, visando garantir ao inventor de um novo produto, processo de produção ou modelo de utilidade de aplicação industrial e a propriedade de sua invenção por um determinado período, durante o qual qualquer outro interessado em fabricar a invenção, com fins comerciais, deverá obter licença do autor e pagar-lhe royalties.

VISÃO DO MCTI – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



André Palma - Diretor do Group GAC - Global Aproach Consulting

Coube ao diretor do Group GAC – Global Aproach Consulting – e parceiro do Fórum de Inovação, Andre Palma, abrir o evento falando um pouco sobre a importância da Inovação para o Brasil.

“A concepção de um novo produto/serviço ou a introdução de um elemento tecnologicamente novo num produto/serviço já existente resulta numa variável de diferenciação muito poderosa, capaz de alavancar a empresa para conquista de novos mercados, patamares

de faturamento maiores, novas oportunidades de mão-de-obra e finalmente uma maior arrecadação para o Estado”.

Defendeu que a inovação é chave para novos mercados, clientes, empregos, gerando um ciclo virtuoso. “Apesar de constarem vários atores nesse cenário, o governo ocupa um papel extremamente importante, já que cabe a ele, no papel de regulador, desenhar novas políticas para facilitar a vida das empresas, além de gerar fomento a inovação”, defendeu. “A performance da inovação é uma determinante para a competitividade seja de uma empresa, seja de um país”, resumiu.

Palma defendeu o ambiente ganha-ganha entre Empresa-Estado: “porém, o papel do Governo nesta espiral virtuosa tem uma relevância toda especial. Afinal, compete a ele na condição de regulador, a criação de condições propícias para o desenvolvimento da inovação”.

O diretor considera que as principais ferramentas de incentivo, mundialmente aceitas, são duas: crédito fiscal e financiamento subsidiado. “Estas duas ferramentas são fundamentais para incentivar o empreendedorismo e a inovação corporativa”, disse.

Aproveitou para ressaltar a importância da Parceria com a FGV/EAESP, via Fórum de Inovação: “A Fundação Getulio Vargas pela história e competência que tem em seus quadros, tornou-se um parceiro natural para a GAC. Hoje as duas instituições trabalham em cooperação com o Fórum de Inovação capitaneado pelo Prof. Vasconcellos para a difusão da inovação em seus vários aspectos. Uma honra a parceria nesse encontro tão importante”, disse Palma.

Na sequência, apresentou os palestrantes, iniciando com Caroline Memória do MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.



Caroline Memória - MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

VISÃO DO MCTI

Caroline se definiu como "multiplicadora de conhecimento da Lei do Bem", agradeceu o convite da GAC e do Fórum, e deixou clara sua intenção de sempre participar de eventos com essa temática.

"Hoje, ainda mais, com a boa notícia de termos um importante instrumento normativo, que entrou em vigor em julho, a portaria 715, que formaliza o procedimento de análise dos formulários enviados automaticamente, por meio eletrônico, agilizando o processo", disse.

Saiba mais

LEI DO BEM - Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

Capítulo III - dos incentivos à inovação tecnológica - art. 17 a 26
Atendendo ao disposto no Art. 28 da Lei de Inovação, fortalecendo o novo marco legal para apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas brasileiras.

Portaria n° 715, de 16 de julho de 2014

Estabelece procedimento de análise dos Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - FORMP&D
Caroline veio responder a pergunta de como é a operacionalização, estabelecida pela portaria 715, para facilitar o procedimento de análise para obter os benefícios da Lei do Bem. "A intenção é melhorar a resposta para a sociedade, vamos analisar projeto a projeto e não uma análise consolidada como era antes. Com isso, agregaremos mais transparência para as empresas que saberão o que precisa ser superado, quais elementos inovadores, um verdadeiro passo a passo do projeto rumo ao benefício".

Caroline contou que agora é estabelecido um diálogo, onde após 30 dias e ajustes realizados, pode-se enviar um pedido de reconsideração. "A partir da análise do pedido de reconsideração, vem um procedimento complementar. Só então o Ministério vai emitir o relatório anual. Isso quer dizer que as empresas saberão tudo antecipadamente e poderão orquestrar mudanças. Mesmo que a gente não consiga publicar o relatório no mesmo ano", esclareceu.



Destaques da Lei do Bem!

Fundamentais para serem conhecidas e ampliar seu uso e benefício por parte das empresas:
• Introduz o automatismo nos incentivos;
• Abrange todos os setores;
• Não Intervenção;
• Não determina valores limites, nem piso, nem teto;
• Não determina áreas preferenciais/estratégicas;
• Indica somente o objeto: pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental, tecnologia industrial básica e serviços de apoio técnico
• Não exige ineditismo;
• Estimula a inovação aberta: com universidade, instituição de pesquisa e inventor independente microempresas e empresas de pequeno porte
• Inovações Tecnológicas em produto, processo ou serviço
• Aproximação conceitual da Lei do Bem com o Manual de FRASCATI

Veja o que entra ou não na Lei do Bem



Observe os benefícios:

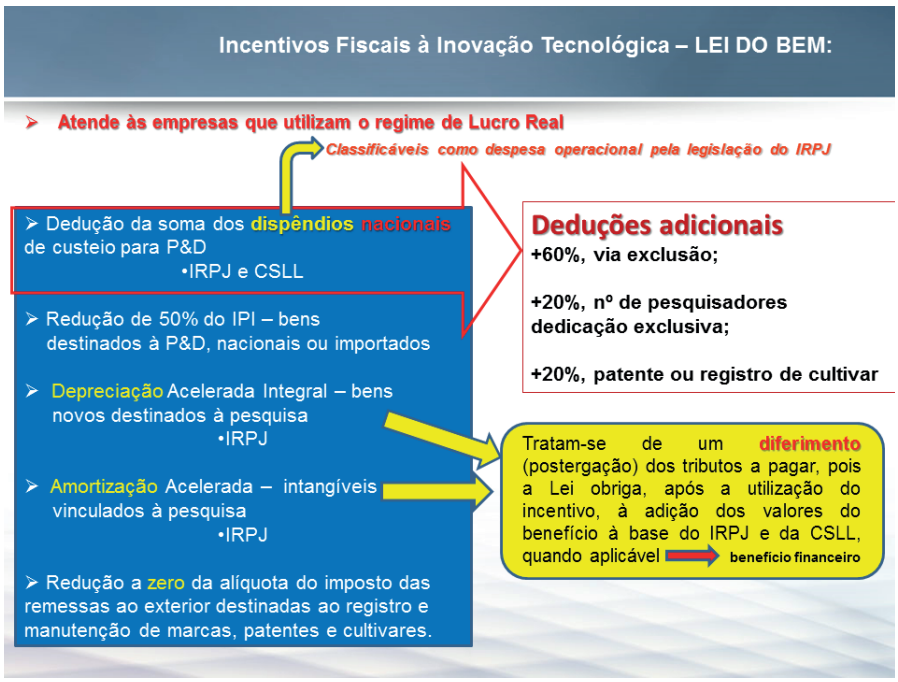

PROCURA PELA LEI DO BEM CRESCE DESDE SUA ENTRADA EM VIGOR – MAS HÁ MUITO A AMPLIAR!

"Acreditamos que a mudança no marco regulatório, essa resposta, vai melhorar o cenário de insegurança jurídica, apontado como entrave. Como a política pública da Lei do Bem ainda é pré-adolescente, essa insegurança é normal, mas estamos evoluindo. Há fatores internos e externos para isso", disse Caroline.

PINTEC 2011 - setor industrial brasileiro conta com aproximadamente 6 mil empresas realizando atividades internas de P&D. No ano base 2012, somente 787 empresas (13%) foram beneficiadas pela Lei do Bem.

Motivos internos e externos às empresas:

"Entre os fatores internos das empresas, podem ser apontados a burocracia, cultura, estrutura conservadora, hierarquia complexa e rígida e centralização das decisões. A falta de uma boa gestão tecnológica não facilita a utilização dos benefícios pelas empresas interessadas, que encontram dificuldades nas fases de levantamento de dados dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, separação das contas contábeis", disse Caroline.

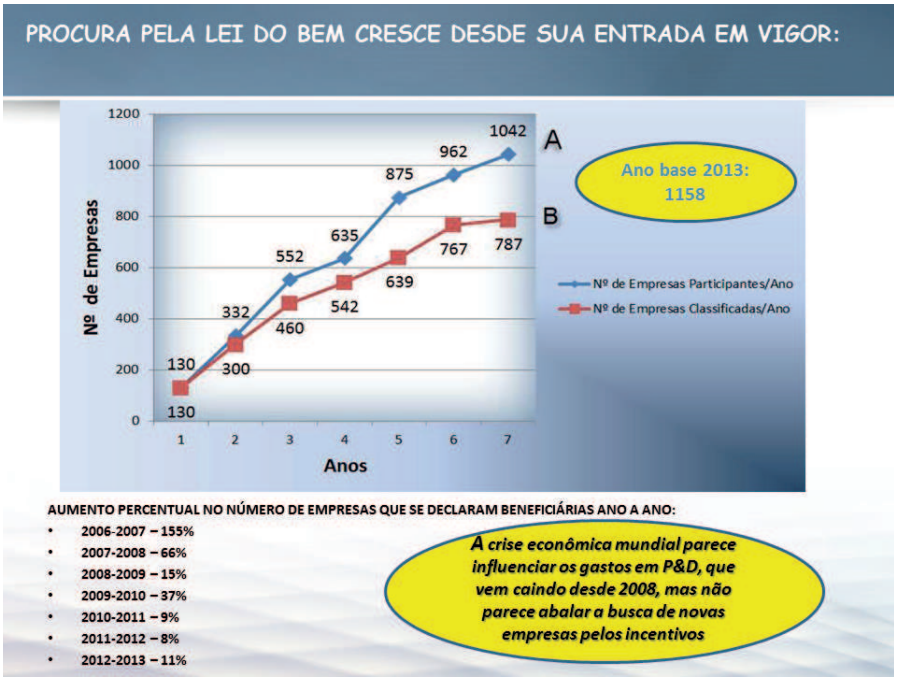

Caroline fez questão de ressaltar que cabe ao governo melhorar a divulgação das políticas de incentivo à inovação tecnológica por meio de palestras, eventos e seminários estimulando a participação da iniciativa privada: "é preciso esclarecer e exemplificar através de estudos de caso como as empresas podem utilizar os mecanismos de apoio à inovação, capacitar agentes de inovação tecnológica com amplo conhecimento de todos os mecanismos de apoio à inovação para atuar dentro das organizações públicas e privadas como divulgadores das políticas públicas e multiplicadores da política de fomento à inovação. Alguém que possa dar um panorama geral.

"As empresas que fecham com prejuízo fiscal, o que é comum, em períodos de fraca atividade econômica, não precisam enviar formulários para a nós. Acho que as empresas deveriam aproveitar outros períodos e aproveitar a Lei do Bem quando as empresas geralmente têm dificuldades de apresentar lucro em seus balanços, essas não contam com o benefício", recomendou.

PROPOSTAS DO MCTI PARA APRIMORAMENTO DO MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO

• permitir às empresas deduzirem despesas de P&D em períodos futuros, não necessariamente no exercício fiscal em que a despesa ocorreu, minimizar a questão das empresas que apesar do investimento tiveram prejuízos;
• ampliar os abatimentos permitidos com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação de 60% para 100%;
• o valor que exceder o lucro real e a base de cálculo da CSLL poderá ser aproveitado em períodos posteriores, observando, para tanto, o mesmo procedimento relativo aos prejuízos acumulados em períodos anteriores (utilização limitada a 30% do lucro auferido em cada exercício fiscal);
• eliminar qualquer restrição para a contratação de outras empresas para a realização de P&D externa;

• permitir às empresas abater em dobro as despesas com mestres ou doutores dedicados exclusivamente às atividades de desenvolvimento tecnológico na empresa;
• admitir que um determinado percentual (10%) das despesas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) seja realizado com não-residentes no Brasil;
• permitir que o incentivo fiscal vinculado à obtenção de patente seja passível de ser utilizado com base em declaração do INPI de admissibilidade da patente, nos termos previstos no Tratado de Cooperação sobre Patentes, atualizando o valor do dispêndio realizado em P&D pela taxa SELIC.

PERSPECTIVA DA FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), é uma empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, sediada no Rio de Janeiro. A empresa é vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e foi representada no encontro por José Manuel Rocha. “A Visão da Finep é transformar o Brasil por meio de Inovação, sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas”, disse Manuel.



José Manuel Rocha - FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

A FINEP atua em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Manuel deu destaque a dois Fomentos que a empresa pratica:

FINEP 30 Dias - Inovação

O FINEP 30 dias utiliza metodologia inovadora para avaliação de planos estratégicos de inovação, reduzindo prazos e aumentando qualidade e transparência das análises. Com esta metodologia, a Finep reduz para até 30 dias o tempo de análise de mérito e enquadramento

das propostas de financiamento na política operacional. A iniciativa engloba um sistema único no Brasil, que aplica um conjunto de mais de 80 indicadores de ciência, tecnologia e inovação para classificar os planos estratégicos de inovação das empresas, oferecendo maior celeridade e segurança ao processo.

Finep 30 dias - Pesquisa

O Finep 30 Dias Pesquisa é uma metodologia inovadora que reduz prazos e aumenta a transparência e a qualidade da análise de projetos. Com ele, a Finep dá mais autonomia aos clientes e automatiza as tarefas mecânicas, dando maior celeridade à execução dos projetos. A iniciativa engloba um sistema único no Brasil, que utiliza um conjunto de indicadores para classificar os projetos, dando mais garantia, celeridade e segurança às análises e permitindo que sejam acompanhados os resultados e impactos da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

> "A produtividade da nossa indústria está muito baixa e fora do nível internacional, estamos num processo de desindustrialização. É urgente elevar o P&D nas empresas e incentivar projetos de maior risco tecnológico"

Integrar: Crédito + Subvenção + Não-reembolsável + Equity

- Potencializar uso do poder de compra do Estado
- Descentralizar para melhor alcançar micro e pequenas empresas
- Redução de Prazos e Simplificação Administrativa
- Redução acelerada da burocracia, estão tentando das resposta sobre os valores e condições do financiamento
- Redução acelerada da burocaria, estão tentando dar resposta sobre os valores e condições do financiamento em 30 dias.

> "Para chegar nisso fizemos parceria com IPEA, USP, consultores do MIT para responder de forma pronta e avançada. Com isso, ganha espaço não somente o projeto de inovação e sim a estratégia empresarial. Esse foi um grande salto, sair do projeto e entrar na empresa", o Brasil tem pressa", disse.

Prazos menores porque o Brasil tem pressa



FINEP 30 DIAS / Plano Inova Empresa

Mais gestão, mais qualidade, maior eficiência

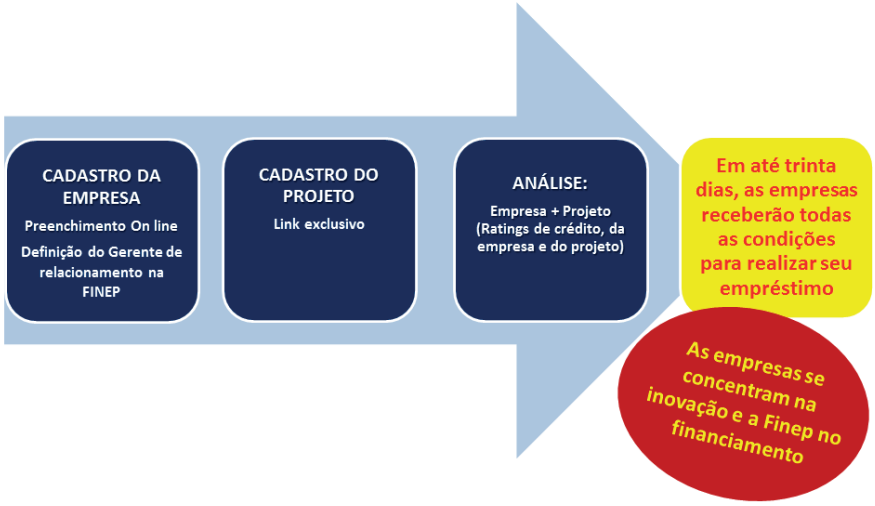

"Para finalizar, digo que Inovação é relevante mas, sozinha, não dá conta. A política macroeconômica tem grande impacto: taxa de câmbio, salários, renda são norteadores de crescimento na economia ou não. Repito: o Brasil tem pressa", finalizou Manoel.

A perspectiva da FIESP

O Prof. José Augusto Corrêa apresentou a perspectiva da FIESP sobre Fomentos a Inovação, no lugar de José Ricardo Roriz Coelho. Corrêa é diretor do departamento de relações internacionais e comércio exterior da FIESP e também um dos fundadores do Fórum de Inovação: “como membro do Fórum, quero provocar o pensamento diferenciado, deixando paradigmas de lado e ampliando a visão acerca da Inovação sob o ponto de vista da indústria paulista, representada pela FIESP. Não tinha delegação para falar em nome da FIESP, o que levamos muito à serio na Federação. Como representante da FIESP espero cumprir o papel de representar bem a posição da instituição FIESP”.

As primeiras perguntas que ficam no ar são: “Onde a indústria do Brasil deve entrar? Fazendo o quê?” “A meu ver, a resposta é bastante simples: o primeiro passo é entrar nas cadeias globais”, disse o professor.

Corrêa defende uma tese: “não existe mais um produto por si. Um exemplo bem simples: quanto de produto tem uma calça jeans da Zara, Hoje é quase uma commodity mundial. Apenas 11% do preço representa o custo de produção, o equivalente ao tecido, o restante é serviço acrescentado ao produto! Isso traz um conceito completamente diferente: temos que esquecer o produto em si e pensar que estamos vendendo um conjunto de coisas. Isso é chamado terceiro tipo de bem e a nova indústria”. Para se vender um produto, serão vendidos muitos serviços que antecedem a produção e também serviços que a sucedem como design, idealização, P&D, logística de materiais, software, manufatura, logística de produtos acabados, marketing, pós-venda, entre outros. “Praticamente, não existe mais a dicotomia produtos puro x serviço puro”.

O Brasil tem migrado para o início da cadeia, oferecendo matéria prima e indo ao contrário dos países desenvolvidos, “sendo que serviço e manufatura andam juntos hoje em dia. O meu papel, como representante da FIESP, e do Fórum de Inovação, é oferecer outro ponto de vista sobre a nossa situação”, disse Corrêa.

Smiley Curve

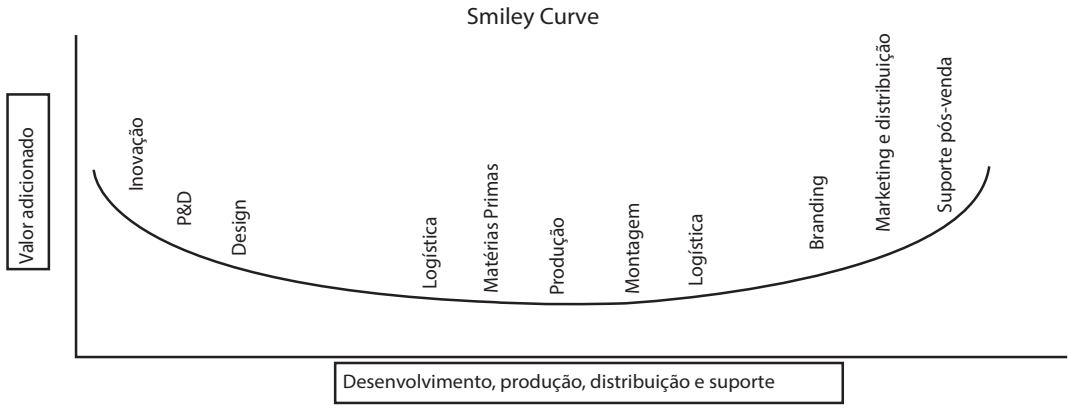

Para comprovar esse pensamento, o professor trouxe o conceito da cadeia produtiva representada pela Smiley Curve, um trabalho do professor Jorge Arbache para a CNI, a

qual representa uma ilustração do potencial de agregação de valor dos diferentes componentes da cadeia de valor, entre serviços e manufatura:

Palavras que “grudam”

Um erro frequente, apontado pelo acadêmico, é sempre associar inovação à tecnologia. “Isso é uma incoerência, são palavras que grudam! Tem que descolar a palavra tecnológica da inovação, as empresas têm que ter lucro, perspectivas, ter pessoas fazendo pesquisas, projetos, processos e cabe ao líder criar um ambiente propício a inovação, assim como exemplo da Suécia. É primário imaginar que inovação é tecnologia somente”, disse.

Trouxe também um position paper, elaborado pela FIESP, não a favor do fechamento da economia (indústria) e, sim, da entrada da indústria brasileira nas cadeias de valor globais. Os números assustam: “só na FIESP são 150 mil empresas, que gradualmente estão fechando. Imagine no cenário atual, ainda mais com a falta de água o que representa? Além do mais, está faltando confiança no mundo dos negócios. Acredito que remover os obstáculos ao empreendedor é a melhor política industrial para esse momento”, defendeu.



Dica do José Augusto Corrêa

http://4inov2u.ning.com/profiles/blogs/servi-os-e-competitividade-da-ind-stria-brasileira

“Recomendo a leitura da publicação, onde a FIESP defende a entrada da indústria brasileira nas cadeias globais de valor. Está no nosso portal. Se você ainda não é membro, aproveite e associe-se!”



Cláudio Furtado - FGV/ EAESP - GVcepe - Centro de Estudos em Private Equity e Venture Capital.

Modelo de Venture Capital e Inovação

O prof. Cláudio Furtado, coordenador do GVcepe Centro de Estudos em Private Equity e Venture Capital da FGV/ EAESP, veio mostrar como o modelo de Venture Capital pode trazer lições para quem está envolvido em inovação em grandes empresas. “Esse é o ponto da nossa conversa hoje. Obrigado, prof.Marcos, por me chamar para aprender com essa plateia. Quando a gente expõe, e se prepara para isso, a gente aprende ainda mais do que se ensina. Como o modelo de Venture Capital pode gerar de lições para quem está envolvido com inovações em grandes empresas? Esse é o ponto da nossa conversa hoje, trago minhas ideias e de

outros , como por exemplo da Universidade de Berkley da Califórnia, já que vale lembrar que o Venture Capital nos EUA é bem mais desenvolvido e traz lições para o Brasil que está engatinhando", ponderou o prof. Cláudio.

Estudo de 2012

Prof. Cláudio apresentou um estudo, realizado pelo CEPE, com um conjunto de gestores de poupanças, "com valor aproximado de 58 bilhões de dólares, correspondente a 2 a 3% do PIB brasileiro. Vale lembrar que esses investidores são institucionais: empresas, fundos mútuos, capital dos próprios gestores e investimentos de family offices. É um número pequeno, mas proporcionalmente ao tamanho da economia brasileira, é expressivo. E é dinheiro aplicado, ou que será, aqui no Brasil", ressaltou.

Na pesquisa foram identificados 163 gestores, com 120 a pesquisa foi realizada, pois os demais eram muito pequenos. Foram avaliados, também 285 fundos (veículos de investimento). Segue slide com os dados:

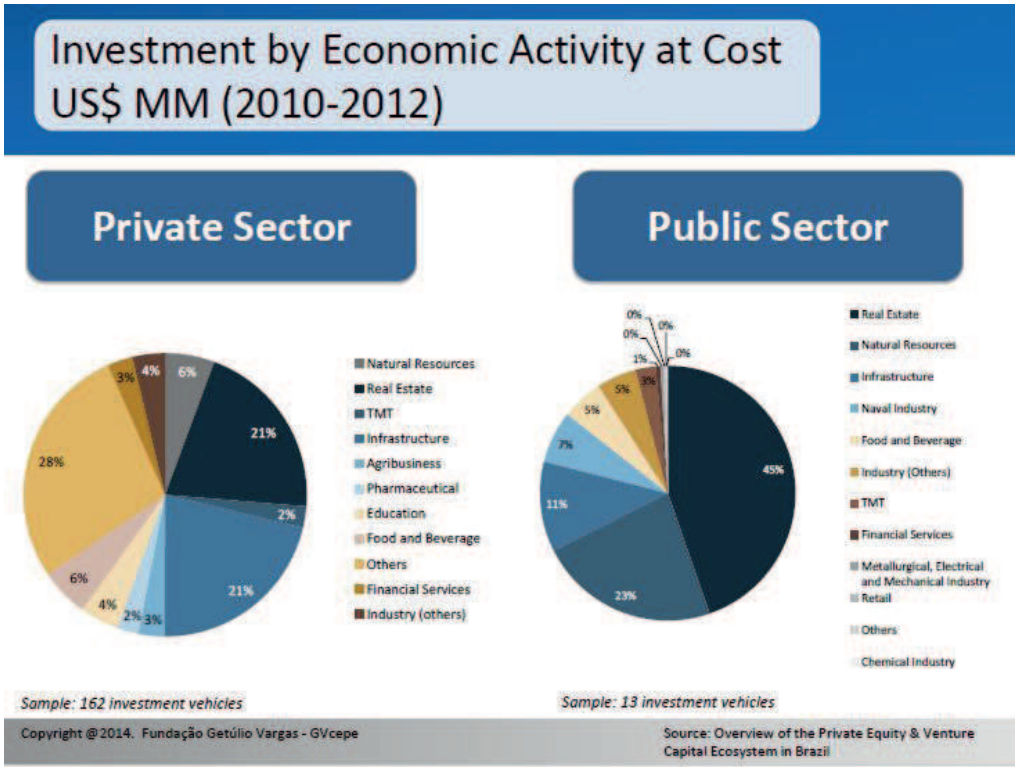

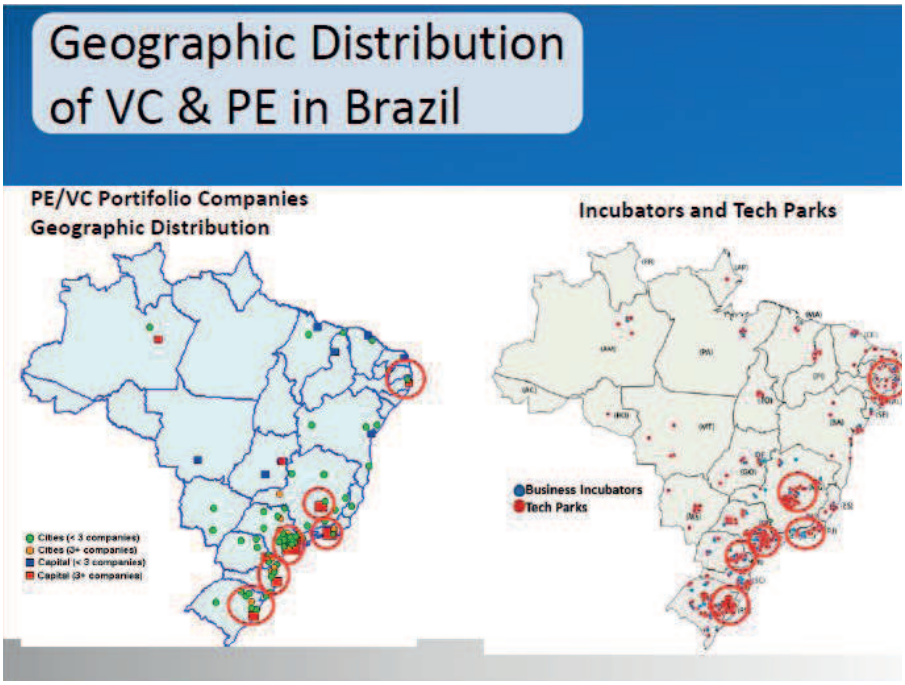

"É importante reparar qual empresas eles investiram pensando em inovação, crescimento e mercados amplos. É muito interessante ver os investimentos feitos em inovação. E estamos apenas no início, há grande potencial".

Mais próximo do disruptivo acontece no Venture Capital de 500 a 1,2 milhão de dólares. Fizemos, em 2009, um mapeamento de todas as incubadoras em todos os parques

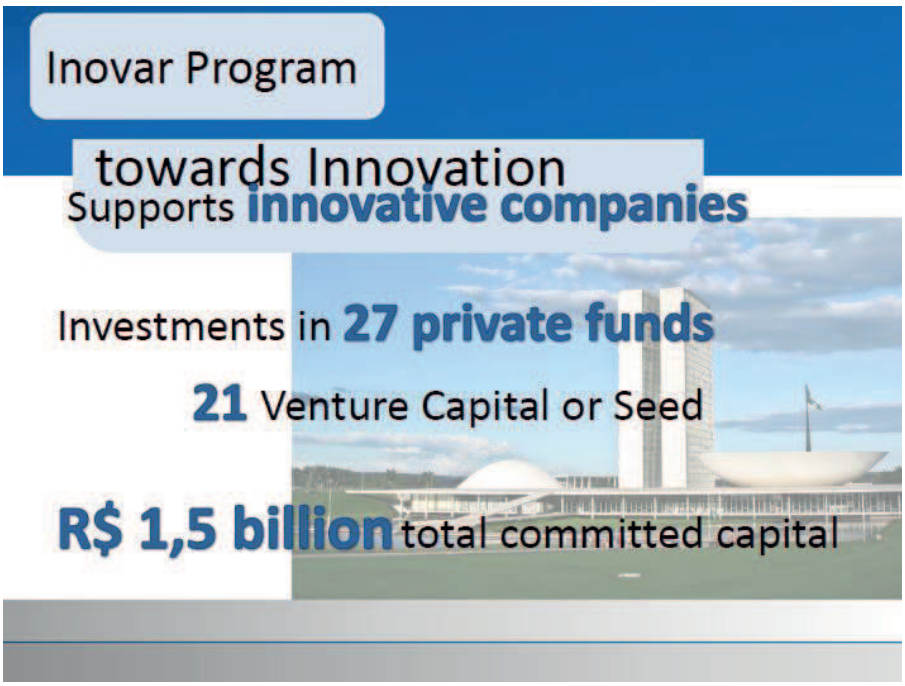

tecnológicos existentes no Brasil, pelo CEP. E mapeamos também o número de empresas de Venture Capital. Existe uma coincidente relação entre elas, tem entidades educacionais tecnológicas e investimentos em Venture Capital, isso é uma primeira evidência de que pode estar surgindo no Brasil cluster de inovação.

Inova Enmpresa



Inova Brasil

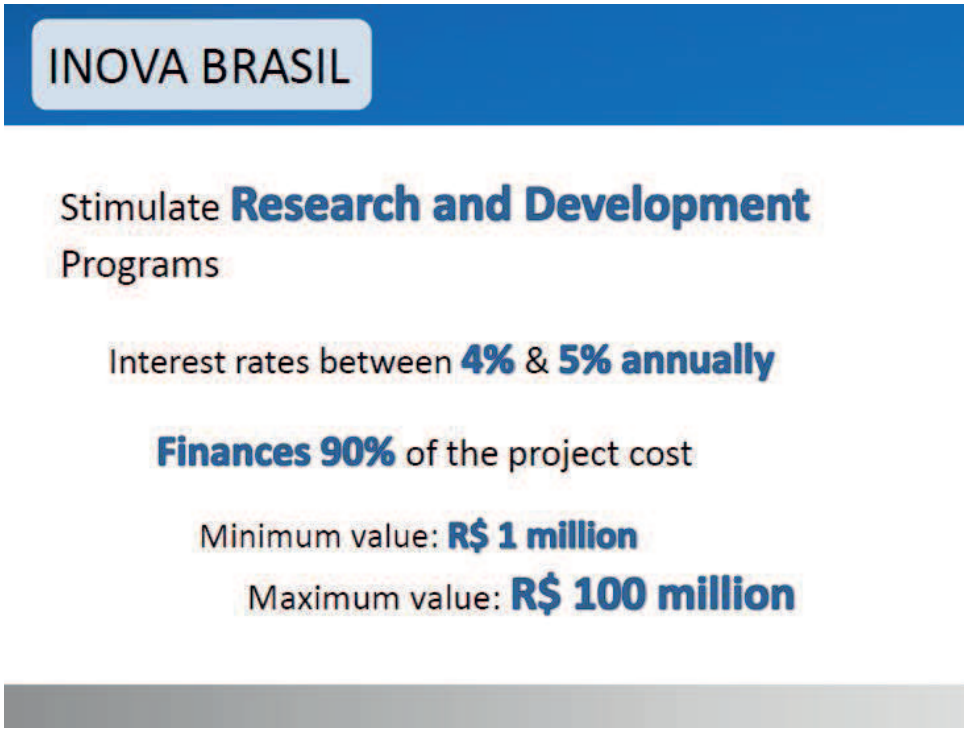

Programa Inova Empresa

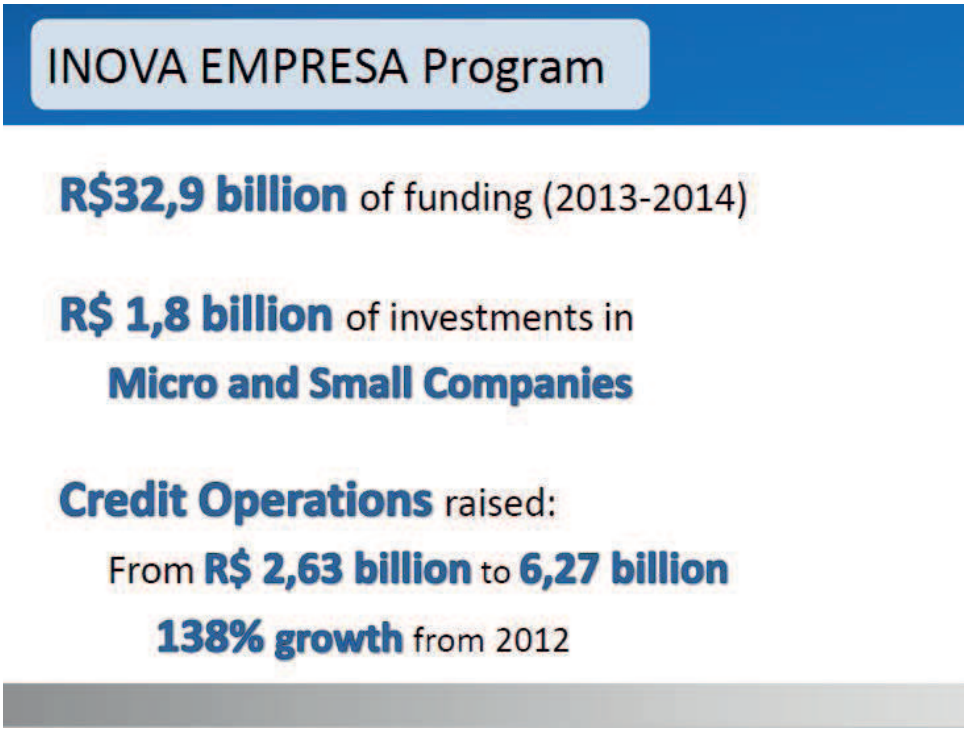

Inova - Empresas Familiares

Inova Family of Funds

Sector	Expected Investment
Inova Petro (*Oil*)	R$ 3 billion
Inova Energia (*Energy*)	R$ 3 billion
Inova Agro (*Agribusiness*)	R$ 1 billion
Inova Aerodefesa (*Defense*)	R$ 2.9 billion
Inova *Telecom*	R$ 1.5 billion
Inova Sustentabilidade (*Sustainability*)	R$ 2 billion
Inova Saúde (*Health*)	R$ 3.6 billion

Nesse modelo, é essencial a presença de grandes empresas que compram os negócios formados e a presença de institutos de pesquisa. Pergunta: o que o pessoal de Venture Capital tem a dizer sobre inovação?

Programa Inovar

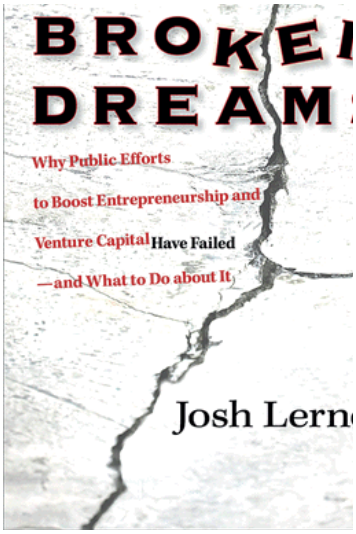

Saiba mais...

Dica do Cláudio Furtado.

Livro que traz a análise do Venture Capital nos EUA:

Boulevard of Broken Dreams: Why Public Efforts to Boost Entrepreneurship and Venture Capital Have Failed--and What to Do About It - Josh Lerner

VISÃO DA ANPEI SOBRE FOMENTOS DE INOVAÇÃO

Naldo Dantas, da ANPEI, advertiu que faria mais que uma apresentação e sim uma "provocação" para a plateia, até porque a ANPEI nos dois meses anteriores realizou uma discussão de cenários com líderes de diversos setores, em entrevistas individuais, sobre Visão 2030. A análise desse material será voltada a Inovação.
Essa pesquisa deve se tornar pública em novembro de 2014.



Naldo Dantas - ANPEI

Quem é a ANPEI?

Como entidade representativa do segmento das empresas e instituições inovadoras, a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI) atua junto a instâncias de governo, ao setor produtivo e aos formadores de opinião, disseminando a importância da inovação tecnológica para a competitividade das empresas e o desenvolvimento do Brasil.

Missão da ANPEI?

Estimular a inovação nas empresas e elevar essa atividade à condição de fator estratégico para a competitividade e produtividade das companhias e para a política econômica, industrial, científica e tecnológica do País.

AÇÃO TRANSVERSAL

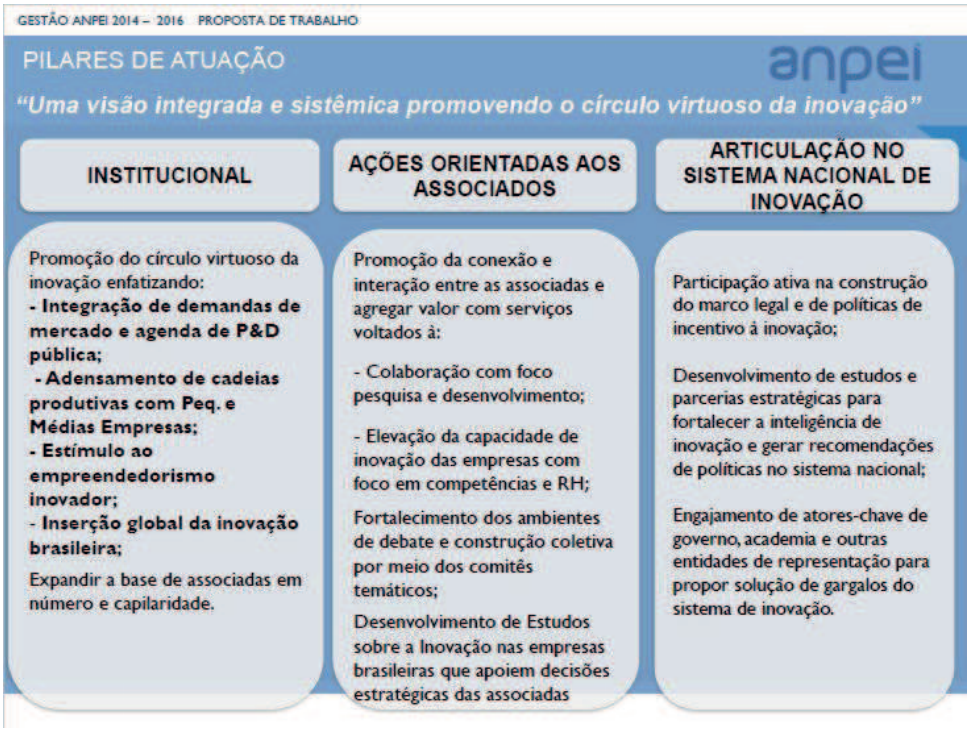



Naldo relatou a importância de se migrar de uma associação de log para uma associação de negócio. “Não dá para querer resolver seus negócios pedindo ajuda aos outros. A nossa lógica é trabalhar com pensamento de cadeia para que os atores se articulem: do cliente ao fornecedor. Fazer experiências práticas, ver o que funciona e o que não funciona e, a partir disso, buscar políticas públicas”.

Para Naldo, o grande desafio é inserir o Brasil nas cadeias de inovações globais. A seguir frases do próprio representante da ANPEI sobre impressões da pesquisa que realizou com líderes.

CENÁRIOS – STRESS À VISTA?
BRICS – RICS?

“Muitos acreditam que por laço econômico, o Brics não vai mais existir”.

BRASIL CELEIRO DO MUNDO X ÁFRICA CELEIRO DO MUNDO?

“A China entrou no mercado africano, e mudou tudo. Os chineses estão vendendo matrizes até no Brasil, perdemos a mão. Talvez percamos o controle das commodities além do fenômeno da desindustrialização”.

MANUFATURA ADITIVA X MANUFATURA 4.0 X BRASIL SEM MANUFATURA?

“Estamos perdendo capacidade / competitividade na indústria brasileira. Não estamos conseguindo parceiros para co-desenvolvimento nas cadeias locais. Cadê o parceiro? Enquanto isso, há muitos outros países avançando”.

RETORNO DA MANUFATURA MUNDIAL AOS BERÇOS

“As transnacionais estão retornando com suas manufaturas para suas sedes (berços) por meio da alavancagem da manufatura avançada”.

BIOTEC DE PONTA-NOVA INDÚSTRIA DO BEM ESTAR

“O Brasil está perdendo a caminhada nessa área, por burocracia (CGEN) e infindáveis discussões com a indústria farmacêutica (química fina x rota biológica / genética). Saúde não pode ser negócio, tem que ser um bem público. Como conseguir fazer de um bem público um negócio? Essa é minha provocação”.

NOVA MATRIZ ENERGÉTICA

“Nossos olhos estão excessivamente focados para o pré-sal. Essa é a nossa lógica... em uma rota de green technologies existe uma enorme gama de novos negócios”.

NOVO MODELO OU AUSÊNCIA DE IDEOLOGIAS / ESTRUTURAS CLÁSSICAS DE PODER: 5 ANOS – MUDA ALGUMA COISA?

Mudança na estrutura social: - “Mais do que socialismo, capitalismo, questões religiosas... é preciso considerar o mercado em rede. É isso que vai funcionar”.

CONFLITO ARMADO EM MERCADO-CHAVE

“Nunca teve tanta gente morrendo ao mesmo tempo como agora. Como será trabalhar num ambiente desses?”.

CUSTO DE TRANSAÇÃO X CONFIANÇA?

“O que está por trás disso? Essa é uma discussão profunda na ANPEI. Estamos numa armadilha: quanto mais pedimos, mais liberação de recursos ocorre, mas não no time, com a previsibilidade e no custo de transação que a inovação demanda. Existe a sensação de que o gargalo está na capacidade das empresas em converter dinheiro em produto. O dinheiro está ai, bem como as tecnologias, mas faltam empreendedores.
O custo de transação no Brasil é alto (excessivo), o fechamento de um contrato dura meses, o controle (prestação de contas) é burocrático ... e existe uma preocupação com as rotinas do sistema publico de controle (sistema U).
Falta confiança entre os atores. Mais do que pedir novos instrumentos é preciso redesenhar a lógica da transação (aplicar um lean administrativo) para desburocratizar e simplificar os processos administrativos. Mais dinheiro não vai resolver a questão brasileira. “Estamos evitando atacar a questão central”.

LEI DO BEM X MODELO CONTÁBIL / INVESTIMENTO PRIVADO

“Lei do Bem é relevante, mas tem fragilidade no seu modelo mental. Qual o complicador? Colocar o dinheiro no sistema da Lei do Bem pode gerar um contencioso (acolhimento do relatório pelo MCTI / receita). Se o dinheiro será aplicado, ou não, corretamente, resvala na questão da confiança. Só ressalto que o recurso oriundo da Lei do Bem não tem perfil de investimento – Receita não previsível no médio prazo.

FUNDO DE MÉDIO PRAZO - EXCESSIVA FONTE PÚBLICA

“No Brasil há um predomínio de dinheiro público e uma lógica de inovação para o mercado interno. O dinheiro mundial privado direcionado às startups vai para outro país. O capital de risco global não vem para cá. Isso afasta a dinâmica de inovação mais agressiva. Muita fonte é pública, mas sem um investimento a longo prazo consistente. Dai entra um conceito importante: precisamos de mais dinheiro ou menos perda? Mais dinheiro ou mais linha administrativa? No modelo brasileiro, como se resolvem problemas desse tipo? Por meio de aperfeiçoamento legislativo? Obviamente não! Porque o que mais pesa é a regulamentação intra, é o software do órgão, não adianta só trabalhar a lei, se você não consegue mudar o formulário. É uma força tarefa para mudar órgão porque o recurso continua não chegando na empresa”.

EXAUSTÃO DO CONCEITO CHAMPION ...? LÓGICA DA REDE???

“Não existe lógica de construir cadeias champion, só existe a empresa Champion, bem como não existe fomento para cadeia e sim fomento individual. Isso revela uma inconsistência: temos que tentar avançar em grupo!”

Mercado de fato direciona? Qual resultado esperamos? Financeiro ou social?
“As pessoas tem dúvida do papel da empresa na economia, as pessoas ficam com vergonha de ganhar dinheiro, o “starteiro” não quer ser empresário, ele quer fazer um bem social. O sistema tem que se reequilibrar. Tem uma questão de fundo sobre a confiança e o papel do empresário na sociedade.

MENSAGEM FINAL

“Para finalizar, no que tange os instrumentos de fomento, creio que estamos começando a incorporar a compreensão que o custo de transação deste tipo de linha de financiamento é de extrema relevância e um grande gargalo (avançamos na FINEP 30 dias + dinâmica EMBRAPII)... esperamos mais evoluções nesta direção. Creio que no futuro os instrumentos enfatizarão MENOS a inovação para o mercado interno e a política de “empresas champions” e MAIS a inovação para a internacionalização das cadeias de empresas e das tecnologias brasileiras e a política de clusters / cadeias produtivas integradoras vencedoras... (sonho com a construção de 1 - 2 tiers globais brasileiros). Quem sabe ai achamos nosso espaço no mundo real?” – Naldo Dantas

BALANÇO DO EVENTO – POR ANDRÉ PALMA

Como representante de uma empresa francesa, permito-me trazer um exemplo francês, durante a crise mundial de 2008, e que a inovação teve um fator-chave para superar isso. A crise foi desencadeada pelos títulos “sub-primes” americanos, os incentivos fiscais quase triplicaram. Atingiram uma população de quase 20.000 empresas de todos os portes numa evidente mensagem que a inovação seria a chave para sair da crise.

No Brasil, estes mecanismos começam a fazer parte da estratégia das empresas brasileiras, embora de forma ainda muito tímida.

A Global Approach Consulting (GAC) possui um interesse direto nas questões relacionadas ao fomento da inovação, uma vez que este assunto refere-se à sua atuação no mercado local e global. Atualmente, contamos com mais de 2500 clientes gerando uma renúncia fiscal da ordem de US$ 800 milhões de dólares anuais.

No Brasil, nossa atuação é bastante significativa pela amostragem e qualidade de nossos clientes, aproximadamente 200 clientes.

Acredito que o tema abordado, bem como a qualidade dos expositores foram muito positivos.

A exposição realizada pela Dra. Caroline a respeito da Lei do Bem e das novas perspectivas de análise dos projetos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foram muito interessantes, demonstrando uma intenção de aprimorar e expandir os incentivos fiscais no Brasil.

A FINEP também tem um papel relevante para a inovação através de suas linhas de financiamento e subvenção. Deveras, ela é o instrumento governamental para financiar a inovação no Brasil.

A ANPEI demonstrou de forma clara as políticas atuais de inovação e os principais desafios enfrentados pelas empresas.



Quais suas perspectivas futuras?

O Brasil possui vários desafios para um futuro próximo.

O primeiro destes desafios enfrentaremos logo com a escolha do novo líder nacional. A inflação está aí, e a recessão já bate na porta.

A educação qualificada continua a ser uma preocupação para o fornecimento de mão-de-obra.

Os índices históricos de nossas indústrias em termos de competitividade e produtividade continuam a desejar.

Entretanto, certamente o Brasil é maior que seus problemas. Talvez, a inovação seja também para nós uma chave para vencer os profundos desafios de nosso país. Talvez, a inovação seja também para nós uma chave para vencer os profundos desafios de nosso país.

REALIZAÇÃO:

FGV EAESP
FÓRUM DE INOVAÇÃO

15 anos